



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 141
SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	03
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	06
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	06

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	06
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	06

PODER LEGISLATIVO.....

Vinicius Cardoso Claussen da Silva
Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino
Secretário de Educação

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Esportes e Lazer (Interina)

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Julio Cesar Souza de Andrade
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Turismo (Interina)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019

O Departamento de Suprimentos e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador das Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Teresópolis, de acordo com o Art. 8º do Decreto Municipal nº 4.845 de 07/02/2017, o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais nºs 8.250/2014 e 9.488/2018, o Edital do Pregão Presencial nº 103/2019 do processo administrativo nº 16.521/2017, 7.479/2019 e 26.616/2019 resultando na Ata de Registro de Preços nº 103/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, torna público a ADESÃO DE ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE formalizada no processo administrativo nº 13.180/2020 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ser fornecido pela empresa METINOX 2004 COMERCIAL EIREL, CNPJ 01.681.539/0001-16, declarada vencedora em 28/11/2019 conforme detalhamento abaixo:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	QTD.	UNI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	100281	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2"	15	UNI	R\$ 32,60	R\$ 489,00
12	107430	ANEL DE BORRACHA,PARA TUBO DE PVC- ESGOTO PRIMARIO,DE 040MM.	150	UNI	R\$ 0,90	R\$ 135,00
16	99551	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO TIPO POPULAR	50	UNI	R\$ 13,60	R\$ 680,00
17	73151	BÓIA 1/2	45	UNI	R\$ 5,44	R\$ 244,80
18	73152	BÓIA 3/4	25	UNI	R\$ 5,89	R\$ 147,25
19	74754	BOIA P/CAIXA D'ÁGUA ALTA PRESSÃO 1/2	15	UNI	R\$ 15,80	R\$ 237,00
20	73153	BÓIA PARA CAIXA D"ÁGUA DE ALTA PRESSÃO 3/4	15	UNI	R\$ 18,60	R\$ 279,00
29	76034	CAIXA DE GORDURA PVC 250 X 250 X 75MM - CERTIFICADO DO INMETRO/ ISO 9001	7	UNI	R\$ 35,40	R\$ 247,80
30	76035	CAIXA DE GORDURA PVC 350 X 350 X 100MM COMPLETA - CERTIFICADO DO INMETRO / ISO 9001	5	UNI	R\$ 78,70	R\$ 393,50
32	2841	CAP ESGOTO 150MM - CERTIFICADO DO INMETRO/ ISO 9001	5	UNI	R\$ 18,90	R\$ 94,50
42	2852	CURVA ESGOTO CURTA 100MM - CERTIFICADO DO INMETRO/ISO 9001	15	UNI	R\$ 12,95	R\$ 194,25
45	2856	CURVA ESGOTO CURTA 75MM - CERTIFICADO DO INMETRO/ ISO 9001	20	UNI	R\$ 12,30	R\$ 246,00
54	83345	DESCIDA P/ CALHA PLUVIAL PVC RETA - CERTIFICADO DO INMETRO/ISO 9001	15	UNI	R\$ 148,50	R\$ 2.227,50
55	99557	DUCHA HIGIÊNICA 1,80M COMPLETA	10	UNI	R\$ 60,50	R\$ 605,00
56	107441	DUCHINHA MANUAL,COM MANGUEIRA CROMADA DE 1/2"	5	UNI	R\$ 36,90	R\$ 184,50
57	3130	EMENDA P/ CALHA PLUVIAL PVC - CERTIFICADO DO INMETRO/ISO 9001	20	UNI	R\$ 34,40	R\$ 688,00
58	105063	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 M.	100	UNI	R\$ 2,30	R\$ 230,00
59	107443	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	100	UNI	R\$ 7,50	R\$ 750,00
60	76038	FLANGE PVC 1 1/4 ROSCA - CERTIFICADO DO INMETRO/ ISO 9001	10	UNI	R\$ 16,80	R\$ 168,00
61	2755	FLANGE PVC 1/2 - CERTIFICADO DO INMETRO/ ISO 9001	20	UNI	R\$ 6,90	R\$ 138,00

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



64	2756	FLANGE PVC 3/4 - CERTIFICADO DO INMETRO/ISO 9001	15	UNI	R\$ 9,70	R\$ 145,50
66	36465	JOELHO 90°, 40 MM C/ ANEL PVC - CERTIFICADO DO INMETRO/ISO 9001	15	UNI	R\$ 2,15	R\$ 32,25
77	46444	JOELHO SOLDÁVEL 25 X 20	15	UNI	R\$ 1,70	R\$ 25,50
79	74670	JOELHO SOLDÁVEL DE 25 X 45°	30	UNI	R\$ 0,28	R\$ 8,40
82	107447	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, DE 25MMX1/2".	5	UNI	R\$ 3,55	R\$ 17,75
84	72448	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 X 90°	15	UNI	R\$ 1,90	R\$ 28,50
109	3019	LUVA SOLDÁVEL DE 20 - CERTIFICADO DO INMETRO/ISO 9001	50	UNI	R\$ 0,20	R\$ 10,00
122	107455	RALO SIFONADO DE PVC RÍGIDO, DE (100X100)MM, COM SAÍDA DE 50MM, COM TAMPA CEGA.	5	UNI	R\$ 9,60	R\$ 48,00
123	2883	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1/2 - ABNT/PBQP-H	30	UNI	R\$ 17,00	R\$ 510,00
127	2889	REGISTRO GAVETA C/ ACABAMENTO DE 1/2 - ABNT/PBQP-H	25	UNI	R\$ 33,80	R\$ 845,00
128	2891	REGISTRO GAVETA C/ ACABAMENTO DE 3/4 - ABNT/PBQP-H	35	UNI	R\$ 39,90	R\$ 1.396,50
129	107456 / 3046	REGISTRO SOLDÁVEL DE PVC DE 20 CERTIFICADO DO INMETRO/ISO 9001	30	UNI	R\$ 4,80	R\$ 144,00
135	100324	SIFÃO AJUSTÁVEL	25	UNI	R\$ 4,98	R\$ 124,50
138	107463	SOLVENTE (SOLUÇÃO LIMPADORA) P/ CONEXÕES DE PVC, EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 1.000 cm3	10	UNI	R\$ 34,00	R\$ 340,00
141	107466 / 2742	TÊ ESGOTO 100MM - CERTIFICADO DO INMETRO / ISO 9001	40	UNI	R\$ 6,40	R\$ 256,00
154	105027	TÊ SOLDÁVEL PVC DE 50-CERTIFICADO DO INMETRO/ISO 9001	15	UNI	R\$ 5,45	R\$ 81,75
159	107473	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, EM METAL CROMADO, DE APROXIM., 1/2" X 21 CM	49	UNI	R\$ 84,00	R\$ 4.116,00
160	99546	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO, PARA LAVATÓRIO DE PAREDE, ANTI VANDALISMO, DE 50MM ACABAMENTO CROMADO	15	UNI	R\$ 142,00	R\$ 2.130,00
166	107477	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PONTA/BOLSA, EM BARRAS DE 6,00M, DE 032MM.	49	UNI	R\$ 27,90	R\$ 1.367,10
167	107478	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PONTA/BOLSA, EM BARRAS DE 6,00M DE 040MM.	49	UNI	R\$ 42,90	R\$ 2.102,10

168	107481	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PONTA/BOLSA, EM BARRAS DE 6,00M, DE 075MM	85	UNI	R\$ 130,00	R\$ 11.050,00
169	102073	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO	50	UNI	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
170	2731	TUBO DE PVC 150MM C/ 6,00 - CERTIFICADO DO INMETRO/ISO 9001	10	UNI	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
171	83403	TUBO ESGOTO 40 MM C/ 6 MTS	30	UNI	R\$ 20,00	R\$ 600,00
172	83404	TUBO ESGOTO 50 MM C/ 6 MTS	25	UNI	R\$ 32,50	R\$ 812,50
173	83405	TUBO ESGOTO 75 MM C/ 6 MTS	20	UNI	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
174	107485 / 2732	TUBO PVC 100MM C/6,00 - CERTIFICADO DO INMETRO/ISO 9001	177	UNI	R\$ 50,00	R\$ 8.850,00
176	107482 / 2833	TUBO SOLDÁVEL 20MM 6MTS	118	UNI	R\$ 9,18	R\$ 1.083,24
177	107483 / 2828	TUBO SOLDÁVEL 25MM X 6 MTS	128	UNI	R\$ 10,70	R\$ 1.369,60
178	107479 / 2831	TUBO SOLDÁVEL 50MM X 6 MTS	64	UNI	R\$ 41,90	R\$ 2.681,60
179	107480 / 2832	TUBO SOLDÁVEL 60MM X 6 MTS	59	UNI	R\$ 68,50	R\$ 4.041,50
182	3116	UNIÃO ROSCÁVEL PVC DE 3/4 - CERTIFICADO DO INMETRO/ISO 9001	25	UNI	R\$ 3,50	R\$ 87,50
186	3122	UNIÃO SOLDÁVEL PVC DE 60 - CERTIFICADO DO INMETRO/ISO 9001	7	UNI	R\$ 38,00	R\$ 266,00
187	99555	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTEGRADO DE 1 1/2	35	UNI	R\$ 124,00	R\$ 4.340,00
190	107488	VÁLVULA DE ESCOAMENTO, P/ PIA DE COZINHA, 1623, EM METAL CROMADO, DE 1.1/2" X 3.3/4"	15	UNI	R\$ 28,81	R\$ 432,15
192	99549	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, TIPO POPULAR COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	25	UNI	R\$ 194,00	R\$ 4.850,00
196	102845	LATA DE PLÁSTICO COM CATALIZADOR.	1	UNI	R\$ 11,90	R\$ 11,90
197	102841	REPAROS DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA.	25	UNI	R\$ 69,00	R\$ 1.725,00
198	102843	TORNEIRA 1/2 BANCADA.	5	UNI	R\$ 35,00	R\$ 175,00
199	102844	TORNEIRA DE PAREDE COM FILTRO 3/4.	1	UNI	R\$ 125,00	R\$ 125,00
VALOR TOTAL						R\$ 68.108,94

EDUARDA BRANDÃO COUTINHO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA

“EU NÃO QUERIA ISSO PRA ELA. HOJE, ELA É A MINHA RAZÃO.”

HISTÓRIA REAL DE IRAILDE PAIVA
MANAUS - AM
CONTRAIU ZIKA VÍRUS DURANTE A GESTAÇÃO E TEVE UMA FILHA COM MICROCEFALIA.

UM MOSQUITO PODE PREJUDICAR UMA VIDA. E O COMBATE COMEÇA POR VOCÊ.

Faça sua parte e converse com seu vizinho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

OFÍCIO CMDRST N.º 004/2020

Teresópolis, 31 de julho de 2020.


Ao
Ilmo. Sr.
Carlos Henrique Carregal Oliveira
D.D. Secretário Municipal de Governo e Coordenação

Prezado Senhor,

Venho pelo presente encaminhar, em anexo, a V.S^a. a **RESOLUÇÃO CMDRST 001/2020** e **EDITAL CMDRST 001/2020** do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Teresópolis, para publicação no Diário Oficial.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Fernando Luis Fernandes Mendes
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Teresópolis
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
Mat: 4.17500-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural



RESOLUÇÃO CMDRST 001/2020

Considerando as disposições contidas no DECRETO 2501-97 e no inciso V do Artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Teresópolis – C.M.D.R.S.T – e, tendo em vista a necessidade de renovação dos membros deste Conselho por motivo do fim do atual mandato.

Considerando ainda, a decisão da plenária da reunião do dia 29 de julho de 2020, que elegeu a Comissão para Avaliação das Entidades que intencionam pleitear assento no referido CMDRST para o biênio 2020-2022;

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Teresópolis – C.M.D.R.S.T **resolve:**

I - A Comissão para Avaliação das Entidades que será composta pelos representantes das seguintes instituições:

- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural de Teresópolis;
- EMATER Rio – Escritório Local de Teresópolis;
- Sindicato Rural de Teresópolis;
- Associação de Moradores e Amigos de Fazenda Alpina, Arrieiros, Santa Rita e Hollyday;
- Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica de Lúcius e Comunidades Vizinhas;
- Associação Agroecológica de Teresópolis.

II - A referida Comissão deverá emitir parecer, a ser lido e entregue, na reunião de 23/09/2020, avaliando cada uma das entidades que enviarem documentação solicitando vaga no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Teresópolis – C.M.D.R.S.T.

A esta resolução solicitamos dar-se publicidade.

Teresópolis, 31 de julho de 2020.


Fernando Luis Fernandes Mendes
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Sustentável de Teresópolis
CMDRST



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural



EDITAL CMDRST 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO


Considerando a necessidade de renovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Teresópolis (CMDRST);

Considerando as disposições contidas no DECRETO 2501-97 e no inciso V do Artigo 2º do Regimento Interno do CMDRST;

Ficam **CONVOCADAS** as **Instituições, Entidades e Órgãos afetos ao desenvolvimento rural no âmbito do município**, interessados em pleitear assento no referido Conselho, a apresentarem cópia autenticada dos seguintes documentos até a data de 16 de setembro de 2020 à Secretaria do Conselho, situado na RJ 130, Km 7,5, Parque Municipal de Exposições (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural de Teresópolis):

- Estatuto/Regimento registrado em Cartório e de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro;
- CNPJ em situação "ATIVA";
- Ata da reunião de eleição da atual Diretoria.

Teresópolis, 31 de julho de 2020.


Fernando Luis Fernandes Mendes
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Sustentável de Teresópolis
CMDRST

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

COMDDPI

RESOLUÇÃO Nº02 /2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Teresópolis, 29 de julho de 2020.

Dispõe sobre a CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, no uso de suas competências regimentais e atribuições, O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – TERESÓPOLIS, criado através da Lei Municipal nº 1882/1998, visando o acompanhamento das ações de políticas públicas, e;

Considerando o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDDPI, em nosso município, como competência propositiva, consultiva e fiscalizadora em relação a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, de modo a assegurar à população idosa, o pleno exercício de sua cidadania, a eliminar qualquer forma de discriminação, negligência, entre outros deveres. Também tem a atribuição de realizar resoluções proativas e atentas a situação do atendimento ao idoso de forma integral.

Considerando a necessidade de assídua a defesa e participação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, condicionada a diretriz da importância de apoiar e ampliar políticas públicas e necessárias a este Conselho se faz a criação de uma Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a criação da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Teresópolis

Art. 2º - A comissão ora criada, tem objetivos as seguintes finalidades:

– fiscalizar as entidades, organizações, grupos, serviços, programas e projetos no tocante as condições de tratamentos dispensados aos idosos que estão sob suas responsabilidades; II – fiscalizar e exigir o atendimento com prioridade junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população, como determina o Estatuto do Idoso, Lei 10.741 de 01/10/03, Lei 8.842 de 04/01/94 – art.4º, inciso VIII e Decreto 1.948 de 03/07/96 – art. 17; III – visitar as entidades, organizações, grupos, serviços, programas e projetos de assistência e atendimento a idosos, elaborando e mantendo atualizado o cadastro dos mesmos.

Art. 3º: Da comissão e suas respectivas integrantes:

Zilair Barbosa Silva
Luiza Aiglê F. O. Freiras
Raquel Pereira Proença
Ricardo Carneiro Santos
Márcia Bastos Fernandes
Gloria Regina Barros Gonçalves

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Zilair Barbosa Silva

Presente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa- Teresópolis- RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL N.º 130/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRANCO S/A MULTAS	04/08/20	16963-3	R\$ 1.787,75
BRASIL S/A FUNDEB	04/08/20	52342-9	R\$ 338.929,22
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	04/08/20	43291-1	R\$ 34.845,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 04 de Agosto de 2020.

Fabiano Claussen Latini

Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

EDITAL N.º 131/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRANCO S/A MULTAS	05/08/20	16963-3	R\$ 3.675,89
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	05/08/20	47211-5	R\$ 198.285,00
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	05/08/20	43291-1	R\$ 8.340,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 05 de Agosto de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

ANEXO A LEI MUNICIPAL Nº 3.899, DE 2 DE JUNHO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS NA EDIÇÃO DE 03/07/2020.

TABELA DE TAXAS DE ANIMAIS APREENDIDOS

TRANSPORTE	GRANDE PORTE	360,00
TRANSPORTE	MÉDIO PORTE	300,00
APREENSÃO	GRANDE PORTE	360,00
APREENSÃO	MÉDIO PORTE	300,00
DIÁRIA	GRANDE PORTE	160,00
DIÁRIA	MÉDIO PORTE	150,00
EXAME	ANEMIA INFECCIOSA EQUINA (A.I.E)	170,00
EXAME	TUBERCULOSE	150,00
EXAME	BRUCELOSE	150,00
EXAME	MORMO	260,00
VACINA	AFTOSA	130,00
VACINA	RAIVA	130,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESÓPOLIS – TEREPREV

O TEREPREV CONVOCA COM URGÊNCIA OS APOSENTADOS ABAIXO RELACIONADOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE.

DALVA STELLA V. DOCASAR SERAFINO
JAIRO LIMA DE OLIVEIRA
EDENILSO LOPES TEBALDI
IZABEL CRISTINA BATISTA
OSWALDO VICTER DIAS
MARÍLIA DA COSTA SANTOS
TERESINHA LEONOR M. VASCONCELLOS
JUAREZ REINA TONASSI
LIGIA GOMES BARROS RIBEIRO
MARLI GOMES DOS SANTOS
SANDRA DI BLAZIO

Doralice Rosa Veríssimo
Mat.: 416440-7
Diretor Presidente

Quem doa sangue também doa

PRISCILA LINDENBERG
Atriz

SIMONE E SIMARIA
Doadoras de sangue

Simone e Simaria não conhecem Priscila Lindenberg, mas graças a elas, doadoras de sangue, Priscila terá um novo futuro pela frente. Faça como Simone e Simaria: abrace essa causa e seja um doador regular.

[/DoeSangueMS](#)
[/DoeSangueMS](#)
[/MinSaudeBR](#)